TERMO DE APURAÇÃO DE VOTOS DA CONSULTA FORMAL DO

GERIBÁ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA CMB I - RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ/MF Nº 43.373.666/0001-06 ("Fundo")

Aos 25 (vinte e cinco) dias de setembro de 2025, a **GV ATACAMA CAPITAL LTDA.**, sediada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.888.143/0001-04, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora"), vem, por meio deste, informar as deliberações tomadas pelo processo de consulta formal, conforme segue.

CONSULTA FORMAL: Encaminhada aos cotistas detentores da integralidade das cotas emitidas pelo Fundo em 09 de setembro de 2025, com prazo final para envio de manifestação de voto até o final do dia de **24 de setembro de 2025**.

ORDEM DO DIA:

(APROVAR / REPROVAR)

1. A demonstração financeira auditada referente ao exercício social findo em 31 de março de 2025, conforme anexa à consulta formal.

DELIBERAÇÕES: Findo o prazo de recebimento das manifestações de resposta à consulta formal, cotistas representando 14,56% das cotas subscritas do Fundo votaram a favor da aprovação do item da Ordem do Dia. No entanto, não foi cumprido o quórum qualificado estabelecido pelo Parágrafo 1º do Artigo 28 do regulamento do Fundo o qual exige que para a aprovação de demonstrações financeiras do Fundo deve-se obter, no mínimo, o voto favorável de cotistas que representam metade das cotas subscritas do Fundo. Portanto, a matéria da Ordem do Dia não foi aprovada.

Por fim, a Administradora observa que as manifestações de voto relativas à consulta formal estão arquivadas em sua sede.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a consulta formal, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, e devidamente assinado.

São Paulo, 25 de setembro de 2025.

GV ATACAMA CAPITAL LTDA.
Administradora

Clicksign 52f5a328-ab62-4e59-985b-0e906c909697